

Brejo do Cruz, 21 de novembro de 2023.

Portaria Nº 433/2023

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
À SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento da servidora que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 06 de novembro de 2023 para Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à servidora **AMANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA DINIZ** matrícula 2155, **ENFERMEIRA**, na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 dias – 06/11/2023 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de novembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA46-0865-3034-B7E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/11/2023 00:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/FA46-0865-3034-B7E1>